

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Canoas Conselho de Campus

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA № 01/2022

No dia vinte e cinco do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às dez horas e dois 1 2 minutos, realizou-se a primeira Reunião Extraordinária, do ano de 2022, do Conselho 3 de Campus (Concamp) do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio do Sul (IFRS), via webconferência. A sessão foi convocada e presidida 4 5 pela presidente do Conselho, professora Patrícia Nogueira Hübler, e secretariada pela 6 servidora Nara Milbrath de Oliveira. Além da presidente, estiveram presentes os 7 conselheiros representantes docentes titulares Cláudia Brum de Oliveira Fogliarini Filha, Claudio Enrique Fernández Rodríguez e, a representante docente suplente, 8 9 Naiara Greice Soares; os conselheiros, representantes técnicos administrativos 10 titulares, Alexsandra Alves de Brito e Carlton Fernandes Preigschadt, e a conselheira, representante da comunidade externa titular, Sabrine de Jesus Ferraz Faller. Também 11 12 estiveram presentes como ouvintes a servidora Andréia Maria Pruinelli e o servidor 13 Rodrigo Perozzo Noll. A reunião foi convocada com a seguinte pauta: 1. Apreciação e 14 deliberação sobre a solicitação de autorização para execução de projeto de 15 desenvolvimento institucional, científico e tecnológico com fundação de apoio, em 16 consonância com a Resolução IFRS no 006, de 03 de março de 2015, de autoria do professor Rodrigo Perozzo Noll; 2. Apreciação e deliberação sobre a solicitação de 17 18 autorização para execução de projeto de desenvolvimento institucional, científico e 19 tecnológico com fundação de apoio, em consonância com a Resolução IFRS no 006, 20 de 03 de março de 2015, de autoria do professor Edison Silva Lima; 3. Apreciação e 21 deliberação sobre a solicitação para realização de ação de desenvolvimento em 22 serviço para qualificação TAE da servidora Andréia Maria Pruinelli; 4. Apreciação e 23 deliberação sobre a solicitação de afastamento para qualificação do servidor docente 24 Marcelo Santos Matheus. A presidente do Conselho iniciou a reunião 25 cumprimentando e agradecendo a participação de todos(as). Logo em seguida, 26 lembrou as regras de participação na reunião através de webconferência: todos os microfones devem permanecer no silencioso; apenas Conselheiros(as) têm direito à 27 palavra; os(as) demais, ouvintes, apenas se manifestam se convidados(as) pela 28

Presidência do Conselho e a inscrição do(a) Conselheiro(a) para falar se dá pela ferramenta "levantar a mão", disponível clicando sobre o seu nome de usuário, definir Status/Levantar a mão. Na sequência apresentou a pauta e questionou os conselheiros se haveria alguma sugestão para alteração da ordem dos assuntos a serem discutidos. O conselheiro Claudio solicitou que a votação fosse nominal. A presidente questionou, aos demais conselheiros e conselheiras e solicitou ao operador da sala que organizasse a enquete. Em regime de votação: foi aprovado por unanimidade o voto nominal para todos os itens da pauta desta sessão. Votaram a favor os conselheiros e conselheiras: Cláudia Brum de Oliveira Fogliarini Filha, Claudio Enrique Fernández Rodríguez, Alexsandra Alves de Brito, Carlton Fernandes Preigschadt e Sabrine de Jesus Ferraz Faller. Ordem do dia. A presidente colocou em regime de discussão o primeiro item da pauta e fez a apresentação geral deste. 1. Apreciação e deliberação sobre a solicitação de autorização para execução de projeto de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico com fundação de apoio, em consonância com a Resolução IFRS nº 006, de 03 de março de 2015, de autoria do professor Rodrigo Perozzo Noll. Ela esclareceu que este Conselho já deliberou de forma favorável sobre a execução deste projeto em reunião anterior. Justificou a necessidade de nova deliberação, em função do repasse de tecnologia ser direcionado a outras três instituições diferentes e envolver o servidor do Campus Canoas, professor Rodrigo Perozzo Noll, autor do projeto. O professor Claudio fez a observação da necessidade de alteração semântica, em virtude do projeto já estar em execução, disse que o mais correto, neste momento, é dar o consentimento retroativo à execução e autorizar a continuidade e finalização do projeto. Disse, ainda, que entendem o desencontro de procedimentos, fluxos e datas, parabenizou o professor Rodrigo pelo pioneirismo do projeto e encaminhou o voto favorável. A professora Patrícia manifestou concordância com a sugestão do professor Claudio e questionou aos demais conselheiros se havia alguma objeção. Não havendo discordância, solicitou ao conselheiro que escrevesse a sugestão de redação, no bate-papo da sala virtual, para a emissão da Resolução e encaminhou o regime de votação. Em regime de votação: foi aprovada por unanimidade a permissão retroativa para à execução e autorizada a continuidade e finalização do projeto. Votaram a favor os conselheiros e conselheiras: Cláudia Brum de Oliveira Fogliarini Filha, Claudio Enrique Fernández Rodríguez, Alexsandra Alves de Brito, Carlton Fernandes Preigschadt e Sabrine de Jesus Ferraz Faller. A presidenta parabenizou o professor Rodrigo pelo projeto e por levar o nome do Campus Canoas às outras instituições de ensino. 2. Apreciação e deliberação sobre a solicitação de autorização para execução de projeto de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico com fundação de apoio, em consonância com a Resolução IFRS no 006, de 03 de março de 2015, de autoria do professor Edison Silva Lima. A presidente ressaltou que este projeto ainda não teve seu início e que, diferente do projeto anterior, que já possuía o parecer do procurador jurídico do IFRS, primeiro passará pela aprovação deste Conselho, para depois ser encaminhado ao procurador para

29

30 31

32 33

34 35

36

37

38

39

40

41 42

43

44

45 46

47 48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61 62

63

64

65

66 67

68

69

emissão de parecer. Ressaltou que este é o novo fluxo, informado pelo professor Anderson, coordenador do Escritório de Projetos, no qual os novos processos, apreciados a partir de agora, terão o parecer jurídico somente após a deliberação do CONCAMP. Desta forma, primeiro teremos a permissão do Conselho de Campus, para que o servidor atue frente a este projeto, com recursos junto a Fundação de Apoio e a empresa Exatron, para depois ser encaminhado todo o processo, na íntegra, à Procuradoria Jurídica do IFRS para emissão de parecer e, por fim, será feita a assinatura do contrato. Esclareceu que esse processo faz uso da Lei de Informática, a qual o Campus Canoas fez juz a partir do credenciamento junto ao Comitê da Área de Tecnologia da Informação (CATI), do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, e que nos permite receber parte dos recursos que seriam devidos pelas empresas na forma de impostos. Este é o nosso primeiro projeto, para o qual temos direito de receber os recursos, que nos permitirá ficar mais conhecidos e que abrirá portas para outros. O professor Claudio parabenizou o professor Edison e fez destaque a alguns pontos para serem corrigidos: adequação da carga horária semanal de dedicação ao projeto, para no máximo 8h semanais, de acordo com a Resolução IFRS 006/2015 e com a Lei do Magistério Público Federal nº 12772, em seu Art.21; adequação do bolsista mencionado como aluno do campus, no projeto registrado no SigProj, para membro externo convidado, pois o mesmo é ex-aluno; indicação da participação de um bolsista a ser selecionado, sem a denominação, e verificar a possibilidade de um processo amplo através de edital para escolha. Destacou que o principal entrave para aprovação é a carga horária semanal, que deve respeitar o limite de 8h no registro do projeto, sendo assim o segmento docente pede a reformulação e não encaminha o voto favorável à aprovação. A presidente agradece ao professor Claudio e ao segmento docente, sugere que seja retirado este item da pauta, que as considerações sejam encaminhadas ao professor Edison para reformulação e que seja chamada uma nova reunião extraordinária para deliberar sobre este assunto. Estando todos os conselheiros e conselheiras de acordo, a presidente solicitou à secretária a retirada do ponto de pauta e o encaminhamento das considerações ao professor Edison. 3. Apreciação e deliberação sobre a solicitação para realização de ação de desenvolvimento em serviço para qualificação TAE da servidora Andréia Maria Pruinelli. A professora Patrícia informou que a servidora Andreia encaminhou o processo de forma adequada, seguindo todos os trâmites, com o parecer da equipe de trabalho e da chefia imediata, que a solicitação é a redução da carga horária de trabalho semanal para que possa fazer o seu curso de doutorado e, em seguida, colocou o assunto em regime de discussão. Não havendo manifestações passou-se para o regime de votação. <u>Em</u> regime de votação: foi aprovada por unanimidade a permissão para a realização de ação de desenvolvimento em serviço para qualificação TAE, da servidora Andréia Maria Pruinelli. Votaram a favor os conselheiros e conselheiras: Cláudia Brum de Oliveira Fogliarini Filha, Claudio Enrique Fernández Rodríguez, Alexsandra Alves de Brito, Carlton Fernandes Preigschadt e Sabrine de Jesus Ferraz Faller. 4. Apreciação e deliberação sobre a solicitação de afastamento para qualificação do servidor docente Marcelo Santos Matheus. A presidente esclareceu que todos os documentos

70

71

72

73

74

75

76

77

78 79

80

81

82 83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99 100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112	pertinentes ao processo foram encaminhados dentro dos tempos hábeis, que este
113	processo segue o Edital de classificação publicado pela Comissão Permanente de
114	Pessoal Docente (CPPD), para o qual o professor atendeu aos requisitos e apresentou a
115	documentação solicitada para preenchimento da vaga. Destacou que os editais para
116	afastamento docente tem previsão de substituição, desta forma todos os prazos foram
117	definidos com base na contratação do professor substituto da área de História. Em
118	regime de discussão não houveram manifestações. Em regime de votação: foi
119	aprovado por unanimidade o afastamento para qualificação do servidor docente
120	Marcelo Santos Matheus. Votaram a favor os conselheiros e conselheiras: Cláudia
121	Brum de Oliveira Fogliarini Filha, Claudio Enrique Fernández Rodríguez, Alexsandra
122	Alves de Brito, Carlton Fernandes Preigschadt e Sabrine de Jesus Ferraz Faller. A
123	presidente do Conselho, professora Patrícia Nogueira Hübler, agradeceu a presença
124	dos conselheiros e das conselheiras, informou que será realizada mais uma reunião
125	extraordinária, provavelmente na próxima semana, e encerrou a primeira reunião
126	extraordinária de dois mil e vinte dois, às dez horas e vinte minutos. E, para constar,
127	eu, Nara Milbrath de Oliveira, secretária do Conselho de Campus, lavrei a presente ata
128	que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Canoas, vinte e
129	cinco de janeiro de dois mil e vinte e dois.
	Nara Milbrath de Oliveira
	Patrícia Nogueira Hübler
	Cláudia Brum de Oliveira Fogliarini Filha
	Claudio Enrique Fernández Rodríguez
	Alexsandra Alves de Brito
	Carlton Fernandes Preigschad
	Sabrine de Jesus Ferraz Faller